

MENSAGEM Nº 037/2019.

Imbituba, 06 de maio de 2019.

Exmo. Sr.
Roberto Luiz Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba
N E S T A

Senhor Presidente,

De acordo com a legislação em vigor, temos a honra de vir à presença de Vossas Excelências, para encaminhar e submeter à elevada deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que Altera dispositivo no Anexo A da Lei nº 3.135, de 25 de julho de 2007 e dá outras providências.

A justificativa a presente proposição encontra-se na Exposição de Motivos 006/2019 SEMUSA, cópia segue em anexo.

1. Desta forma, certos de podermos contar com o apoio de V.Exa. e dos Nobres Vereadores e Vereadora, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito



GOVERNO DE
IMBITUBA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 463/2019.

Altera dispositivo no Anexo A da Lei nº 3.135, de 25 de julho de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DE IMBITUBA, Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Altera dispositivo no Anexo A da Lei nº 3.135, de 25 de julho de 2007, alterando o salário dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 06 de maio de 2019.

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito